



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 352, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia), correspondente ao valor R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Santa Mariana - PR, no período compreendido entre os dias 06 à 07 de junho de 2022, sendo:

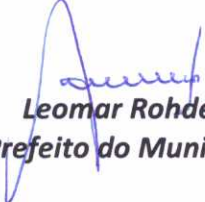
- John Jeferson Weber Nodari, Vice-Prefeito Municipal;
- Lucas Blatt, Secretário Municipal Planejamento.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem para tratar de assunto de interesse do Município de Pato Bragado junto ao Hospital Santa Alice e o veículo a ser utilizado para a viagem é o Toyota Corolla placas AXD-9126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº *2592*
d*06/06/22* FL. _____
Visto 